ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de treinamento do DEPIN, iniciou-se a 156ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIT, com a presença dos seguintes membros: Osni Wulf, Valdney Alves dos Santos, Alexandre Romão, Regis Waldige Magalhães, Isabela Zulini, Antônio Correa, Edson José Suetake, Isabel Cristina da Silva Alvarenga, José Arildo, Douglas Nunes de Oliveira, Sidnei Alves da Silva e Ezequiel Augusto Rodrigues de Moura. O presidente Osni Wulf deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, fez a apresentação dos novos membros do Conselho que comporão o novo biênio (2025-2027), conforme decreto nº 15.406, de 24 de março de 2025. São eles: Sidnei Alves da Silva, como titular e Ezequiel Augusto Rodrigues de Moura, suplente. Dando continuidade, atualizou o saldo do Fundo Habitacional do mês de abril: R$ 42.747.583,62. Na sequência o presidente passou a palavra à assistente social Isabel que expôs o processo nº 6680/2025, para análise sobre a isenção de ITBI e o processo nº 25019/2024 para análise sobre a reativação do cadastro habitacional. O processo nº 6680/2025 foi deferido para a isenção do ITBI e o processo nº 25019/2024 indeferido para a reativação do cadastro habitacional. Em seguida o presidente apresentou o processo nº 20113/2022 com 400 unidades de apartamentos para análise e manifestação para declaração de Habitação de Interesse Social. Os conselheiros não se opuseram e o consideraram de Interesse Social. Da mesma forma, o processo nº 20420/2022, loteamento com 1051 lotes e 360 unidades de apartamentos, localizado em ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, conforme lei nº 7846/2022, Art 3º, inciso I, alínea a, foi apresentado para análise e manifestação para declaração de loteamento de Interesse Social, visto que os lotes mistos não terão direito a quaisquer incentivos fiscais. O mesmo foi aprovado pelo Conselho e considerado de Interesse Social. Dando continuidade, apresentou o processo nº 10017/2025, sobre a autorização para licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do programa Pró-Cidadão, conforme lei nº 5053/2007, que beneficiará até 50 famílias, sendo R$ 3.419,60/projeto, totalizando o valor de até R$ 170.980,00. Após análise, os conselheiros não se opuseram e autorizaram a contratação da empresa para

continuidade do programa. O presidente salientou que os valores acima são os preços básicos para o processo licitatório, valores esses, retirados da planilha de serviços da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP. Explanou sobre o programa Reforma Fácil, lei nº 7138/2019, que assim como o programa Pró-Cidadão, foi feito o pedido de autorização para licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do programa, que irá contemplar até 40 famílias, no valor de até 1000 UFESP/unidade residencial (R$ 37.020,00).

Por fim, o presidente agradeceu novamente a presença de todos.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente finalizou a reunião. Eu, Martha Dias Strobilius, Secretária Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes

Indaiatuba, 16 de maio de dois mil e vinte e cinco.
(16/05/2025).

1) Osni Wulf

2) Edson José Suetake

3) Isabel Cristina da Silva Alvarenga

4) Regis Waldige Magalhães

5) José Arildo

6) Douglas Nunes de Oliveira

7) Valdney Alves dos Santos

8) Antônio Correa

9) Sidnei Alves da Silva

10) Ezequiel Augusto Rodrigues de Moura

11) Alexandre Romão

12) Isabela Zulíni Isabela Zulini